

NOITES DA SPEMD



LISBOA . PORTO . COIMBRA

A RESPONSABILIDADE DOS DIRECTORES CLÍNICOS COMO GERENTES EMPRESARIAIS



30 de Setembro

VICTOR RAYNAL MARQUES

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa;
- Pós-graduado em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Gestão, Lisboa;
- Frequenta especialização em Ciências Jurídico-Empresariais;
- Iniciou a carreira profissional na Comissão Europeia no ano de 1987 em Bruxelas, Bélgica. O seu percurso abrange as áreas comercial, financeira e contabilística/fiscal em instituições de crédito, empresas comerciais e empresas de serviços.
- Desde 1992 é consultor e desenvolve a actividade de coordenador da área "Gestão Administrativa e Financeira de Clínicas Médicas e de Medicina Dentária" na FIFO Economistas;
- É membro de diversas organizações nacionais e internacionais de fiscalidade, sócio fundador e vogal na Direcção da APCMG – Associação Portuguesa de Clínicas Médicas, Clínicas de Medicina Dentária, Médicos, Médicos Dentistas e Gestores de Clínicas.
- Autor de diversos artigos sobre assuntos fiscais e organização empresarial.

As exigências actuais obrigam a uma nova (re)organização das clínicas como empresas. Na medicina existe, cada vez mais, uma maior especialização. Estando o Médico, teoricamente, habilitado a intervir em qualquer situação que requeira o uso dos seus conhecimentos, sabemos que, na prática, e dada a complexidade da Medicina moderna, ele prefere a especialização, praticando os actos clínicos em que se sente mais à vontade. Na gerência/administração das clínicas, muitas vezes a carga dos médicos, passa-se o mesmo. As exigências crescentes são vastas e cada vez mais complexas. A legislação é tão abundante e em constante mutação, acarretando um enorme aumento de responsabilidades, de modo que, a gerência, facilmente se transforma numa área fora de controlo. Acresce o facto de a maioria das clínicas serem pequenas unidades empresariais e não dispõem de muitos meios para auxiliar os médicos a melhor cumprirem a sua função, quando actuam como gerentes. Na palestra serão abordados temas práticos como, por exemplo, o cumprimento de imposições legislativas que exigem às clínicas uma adaptação e resposta efectiva. Far-se-á, também, referência às consequências do seu incumprimento, traduzidas pelo risco de sanções ou outras penalizações.



Apoio: PIERRE FABRE
ORAL CARE

SPEMD <http://www.spemd.pt>

COIMBRA - 21h00

ENTRADA LIVRE- Vagas limitadas a 30 participantes
Inscrição obrigatória para o e-mail:
noites.spemd.coimbra@gmail.com

Rua Antero de Quental, 265, Ed. Avenida,
Piso 9, Sala 908 - 3000-033 Coimbra
Tel./Fax: 23 982 12 61

